



DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano IV - Edição 52

QUINTA, 19 DE MARÇO DE 2026

Pág. 6 de 9

632	Daniel Nichel	1(um)	18.03.2026	18.03.2026
1018	Franciele Antônio Polinski	4(quatro)	17.03.2026	20.03.2026
402	Juçânea Ransan Scalco	1 (um)	16.03.2026	16.03.2026
708	Solange Canevese	1 (um)	17.03.2026	17.03.2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Evandro Antônio Brandalise,

Prefeito Municipal.

Foi efetuada a Publicação

Gustavo Ferronato - Secretário de Administração

LICITAÇÕES

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

O Município de Vila Flores, TORNA SEM EFEITO a publicação realizada no "Diário Oficial do Município", no dia 12/03/2026, Edição nº 47, relativo à rescisão contratual com a empresa L A PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA (Contrato nº 122/2025).

Vila Flores, 19 de março 2026.

Evandro Antônio Brandalise

Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação:

Gustavo Ferronato - Secretário de Administração e Fazenda

RESULTADO DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão de Licitações, homologa e adjudica para a(s) empresa(s) a seguir relacionada(s) a(s) seguinte(s) dispensa(s) de licitação:

Processo de Dispensa nº 088/2026 - AQUISIÇÃO DE SEMENTES, FLORES E INSUMOS PARA O HORTO MUNICIPAL



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **M3nGYhfeJojW5qe**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano IV - Edição 52

QUINTA, 19 DE MARÇO DE 2026

Pág. 7 de 9

Valor total: R\$ 27.358,50 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: GUZZO FLORICULTURA E POLIMENTO LTDA, CNPJ: 73.372.013/0001-65

Data: 19/03/2026.

Processo de Dispensa nº 089/2026 - AQUISIÇÃO DE ADUBO QUÍMICO PARA UTILIZAÇÃO NOS CANTEIROS E JARDINS DO MUNICÍPIO

Valor total: R\$ 2.175,00 (dois mil, cento e setenta e cinco reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: FERTILIZANTES AIMORÉ LTDA, CNPJ: 27.031.221/0001-83

Data: 19/03/2026.

Processo de Dispensa nº 091/2026 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS AGRONÔMICOS PARA FINS DE IMPOSTO TERRITORIAL RURAL.

Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: RAQUEL DAMIANI, CPF: 033.008.810-64

Data: 19/03/2026.

Processo de Dispensa nº 093/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor total: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: ARSAM TECNOLOGIA DO AR LTDA CNPJ: 08.058.920/0001-72

Data: 19/03/2026.

Processo de Dispensa nº 094/2026 - AQUISIÇÃO DE PLACAS EDUCATIVAS INFORMATIVAS SOBRE PREVENÇÃO E COMBATE À DENGUE E DE MAPA DESTINADO A UTILIZAÇÃO DA EQUIPE DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NA PREVENÇÃO E COMBATE ÀS ARBOVIROSES.

Valor total: R\$ 5.265,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: NYKO ARTES VISUAIS LTDA CNPJ: 91.406.751/0001-68

Data: 19/03/2026.

Processo de Dispensa nº 095/2026 - AQUISIÇÃO DE FRASCOS PET TIPO SPRAY DESTINADOS AO ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REPELENTES NATURAIS UTILIZADOS NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE AO MOSQUITO *Aedes Aegypti* PRODUZIDOS PELAS AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO

Valor total: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario/#/verificar>
Chave de verificação: **M3nGYhfeJojW5qe**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano IV - Edição 52

QUINTA, 19 DE MARÇO DE 2026

Pág. 8 de 9

Contratada: CIBELE TRUCOLO, CNPJ: 14.530.925/0001-59

Data: 19/03/2026.

Vila Flores, 19 de março de 2026.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
- TERMO DE COLABORAÇÃO CENTRO CULTURAL -

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão de Licitações, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – O presente Termo de Colaboração tem por objeto estabelecer as condições para firmar parceria, com Organização da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos, em regime de mútua cooperação, com vistas a promover Eventos Culturais do Município.**

Entidade: CENTRO CULTURAL DE VILA FLORES, CNPJ: 59.111.769/0001-20.

Valor a ser repassado: R\$ 415.800,00 (quatrocentos e quinze mil e oitocentos reais).

Justificativa: Realização de processo de Chamamento Público, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, c/c o Decreto Municipal 4682/2016, para firmar Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, em regime de mútua cooperação, com vistas a promover Evento Culturais do Município de Vila Flores, com ações voltadas aos aspectos da cultura local e sua expressão, contemplando primordialmente: atrações de cunho artístico cultural, disponibilização de estrutura necessária, captação de valores de patrocínios (diretos e vias leis de incentivo à cultura), criação de produtos e materiais de divulgação, e assessoria geral na realização dos eventos

Fundamento Legal: Art. 24, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Vila Flores/RS, 18 de março de 2026.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario/#/verificar>
Chave de verificação: **M3nGYhfeJojW5qe**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano IV - Edição 52

QUINTA, 19 DE MARÇO DE 2026

Pág. 9 de 9

GERAL

ERRATA

Publicado na Edição nº 33, Ano IV, pag nº 14, no dia 20 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 801 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

No artigo 1º.

ONDE SE LÊ:

966	Juçara Cacia Fiori	5%	02/2026	01.03.2023 a 28.02.2026
-----	--------------------	----	---------	-------------------------

LEIA-SE:

966	Juçara Cacia Fiori	5%	03/2026	01.03.2023 a 28.02.2026
-----	--------------------	----	---------	-------------------------

Vila Flores, 19 de março de 2026.

Evandro Antônio Brandalise
Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação:

Gustavo Ferronato- Secretário de Administração

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE VILA FLORES:91566869000153

Em 19 de Março de 2026 às 16:53:16



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **M3nGYhfeJojW5qe**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

